

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 056 de 20 de Março de 2025
DATA: 20/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
IP com n°: 192.168.1.101
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2832

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 20/03/2025 15:50:36 - IP com n°: 192.168.1.101 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2832

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA: 146/2025 - PORTARIA Nº 146/2025

DOM Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 20/03/2025 15:50:36 - IP com nº: 192.168.1.101
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2832



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 146/2025

PORTARIA Nº 146/2025

“Dispõe sobre a alteração da comissão permanente para apurar, processar e julgar, toda e qualquer irregularidade referente aos servidores do município de Bom Lugar-MA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 37/97 de 07 de agosto de 1997, em seus artigos 194 a 197.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão permanente para apurar, processar e julgar, toda e qualquer irregularidade referente aos servidores do Município de Bom Lugar – MA.

Parágrafo Único: os servidores designados para compor a referida comissão serão os seguintes:

1) LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA - (PROFESSORA) - MATRÍCULA 300-1. PRESIDENTE DA COMISSÃO

CPF. 833.011.003-68

RG. 0569010420150

2) GRAÇA MARIA VIEIRA DE SOUSA- (AGENTE ADMINISTRATIVO) MATRICULA. 322-1. SECRETÁRIA DA COMISSÃO

CPF. 376.567.403-68

RG. 023590672002-9

3) CAMILA DA COSTA LIRA SANTOS - (ENFERMEIRA) MATRICULA. 116-1. MEMBRO DA COMISSÃO

CPF. 041.349.533-75

RG. 0306329220063

Art. 2º Para bem cumprirem as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 03 de fevereiro de 2025.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal de Bom Lugar – MA



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeita

Antônio Sérgio Miranda de Melo
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Chefe de Gabinete - G.P

Manoel Silva Monteiro Neto
Procurador Geral - PGM

Maria Ademir da Costa
Secretário(a) - S.M.M

Agamenon Sampaio de Melo
Secretário(a) - S.M.A

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretário(a) - S.M.A.A

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretário(a) - S.M.A.P

Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda
Secretário(a) - S.M.A.S

Mayara Leite Silva
Secretário(a) - S.M.C

Sanja Lira da Silva
Secretário(a) - S.M.C.T

Manoel Francisco Matos
Secretário(a) - S.M.D.L

Marilene Moura Miranda
Secretário(a) - S.M.E

Valdecy Gomes da Silva
Secretário(a) - S.M.F

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretário(a) - S.M.J

Valdevane Silva da Conceicao
Secretário(a) - S.M.M.A

Jose Erivane da Silva Lago
Secretário(a) - S.M.O.U.T.T

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretário(a) - SMPG

Vaique Machado Santos
Secretário(a) - S.M.S.S

